



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO N.º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em
doação (Proj.lei nº 012/81)

INICIADO EM: 07 de abril de 1981.

ARQUIVADO EM: 04 de Maio de 1981.

COMISSÃO DE: de Obras e Serviços Públicos

VISTO

Encarregado do Protocolo



00024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 012/81/PGM-CM

Bento Gonçalves, 31 de março de 1981.

Ilustríssimo Senhor

Apenso ao presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o projeto de lei nº 12/81, que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em doação, de Urbanizadora Zanetti Ltda.

O imóvel a ser doado à Municipalidade, cuja área está descrita no incluso projeto de lei, não se refere a equipamentos comunitários e urbanos, pois as áreas destinadas a este fim passam à propriedade do Município de Bento Gonçalves no ato de registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, conforme preceitua o Art. 14, § 2º, item III da Lei Municipal nº 987, de 27 de junho de 1980, e as diretrizes estabelecidas no Art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ou seja:

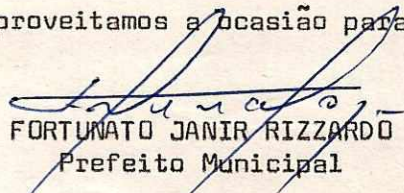
" Desde a data do registro de loteamento, passam a integrar o domínio do Município, as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo. "

Anexamos ao presente a matrícula do Registro de Imóveis do Loteamento Zanetti.

Senhor Presidente e Nobres Edís, a área ora a ser doada ao Município de Bento Gonçalves não se refere a equipamentos comunitários e urbanos, mas sim a um imóvel para fins de interesse da Municipalidade.

É bom salientarmos que quando o Executivo encaminha um projeto de lei, recebendo, em doação, área de loteamento, a mesma não se refere a equipamentos urbanos e comunitários, mas sim ao que preceitua o Art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 987, acima citada.

Confiantes de que o presente projeto de lei mereça a aprovação dos ilustres vereadores, aproveitamos a ocasião para manifestar nossa estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR LUIZ AUGUSTO SIGNOR
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade





00024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 1981

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA
DE TERRA EM DOAÇÃO.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, de Urbanizadora Zanetti Ltda., área de terra com 480 m², localizada no Loteamento Zanetti, nesta cidade, relativa ao lote nº 5 da Quadra 59, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 15 metros, com terras de Albino Donatti; SUL, na mesma extensão, com a rua "A"; LESTE, na extensão de 32,00 metros, com o lote nº 6, atualmente de Urbanizadora Zanetti Ltda.; OESTE, na mesma extensão, com a área destinada a equipamentos urbanos e comunitários.

Art. 2º - A doação da referida área será feita sem ônus de qualquer espécie para a Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01

4.097

MATRICULA: 4.097 (quatro mil e noventa e sete).- Bento Gonçalves, - 12 de abril de 1978.-(Prot. 6.654).- IMÓVEL: Um terreno com a área superficial de sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete metros e noventa e três decímetros quadrados (67.637,93m²), localizada na zona urbana desta Cidade, sem quarteirão delineado, medindo cinquenta e seis metros (56,00m) de frente, ao Oeste, na Estrada Geral Santo Antonio, tendo nos fundos, ao Leste, a largura de oitenta e quatro metros (84,00m), onde entesta com propriedade de Albino Zanetti, limitando-se por um lado, ao Sul, com propriedade de Caetana Zanetti, por uma linha reta na extensão de novecentos e noventa e um metros e vinte e seis centímetros (991,26m), e pelo outro lado, ao norte, parte com propriedade de Dorvalino Pozza e sua mulher e parte com propriedade de Albino Donatti, por uma linha quebrada, composta de três (3) segmentos assim caracterizados: o primeiro (1º), partindo do alinhamento da Estrada Geral Santo Antonio, em direção oeste-leste, mede a extensão de quinhentos e vinte e um metros e quarenta e dois centímetros (521,42m); o segundo (2º), formando ângulo reto com o primeiro, toma a direção sul-norte, na extensão de trinta e dois metros (32,00m), para o terceiro (3º) retomar a direção oeste-leste, formando novo ângulo reto com o segundo, na extensão de quatrocentos e noventa e um metros e oitenta e quatro centímetros (491,84m), até atingir a divisa dos fundos, não podendo precisar de esquina de via pública e nem existindo prédios numerados nas imediações, havendo sobre este imóvel, uma casa de alvenaria com oitenta e oito metros quadrados (88,00m²).- Proprietários: DORVALINO POZZA, economista, e sua mulher DIRCE TEREZINHA POZZA, do lar, brasileiros, cpf nº 005.651.800/53, domiciliados e residentes nesta Cidade, na rua Refatti, nº 179; DOMINGOS ZANETTI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, - cpf nº 089.997.320/53, domiciliado e residente na estrada Santo Antônio, s/nº; MAURO ZANETTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, cpf nº 250.289.520/00, domiciliado e residente na estrada Santo Antônio, s/nº; ILDO ZANETTI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, domiciliado e residente na estrada Santo Antônio, s/nº, cpf nº 277.409.780/00; e LOURETE ZANETTI, brasileira, solteira, menor, relativamente incapaz, neste ato representada por seu pai Firmino Zanetti, brasileiro, casado, aposentado, cpf nº 029.943.700/49, de quem é dependente, domiciliados e residentes na estrada Santo Antônio, sem número.- Registros Anteriores: Transcrições nºs: 29.228, - 29.229, 29.230, 29.231 e 29.232, fls. nºs 170/173, do Livro 3-AM, - deste Ofício.- DOu fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).- cr\$ 45,00

R. 1-4.097.-Bento Gonçalves, 12 de abril de 1978.-(Prot.6.654).- DIVISÃO: Escritura Pública de Divisão e Extinção de Condomínio lavrada em 04 de abril de 1978 no Segundo Tabelionato desta Cidade.- Transmitentes: DORVALINO POZZA e sua mulher DIRCE TEREZINHA POZ -

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



FLS.

MATRÍCULA

01v

4.097

ZA; DOMINGOS ZANETTI; MAURO ZANETTI; ILDO ZANETTI e LOURETE ZANETTI, esta com Alvará Judicial nº 12/78; todos já qualificados na Matrícula.- Adquirentes: DOMINGOS ZANETTI; MAURO ZANETTI; ILDO ZANETTI e LOURETE ZANETTI, já qualificados na Matrícula.- Valor: ~~cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)~~. - Dou fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).- cr\$ 334,65.-.-.-.-.

R. 2-4.097.-Bento Gonçalves, 23 de outubro de 1978.-(Prot.8877).-. INCORPORAÇÃO: Escritura Pública de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada lavrada em 15 de agosto de 1978 no Primeiro Tabelionato desta Cidade, (Livre número 11, fls. número 98/101).- Transmittente: DOMINGOS ZANETTI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPFMF sob número 089.997.320/43, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, sem número, nesta Cidade.- Adquirente: URBANIZADORA ZANETTI LIMITADA., inscrita no CGCMF sob número 89.340.350/0001-00, com sede na rua Santo Antônio, s/nº, nesta Cidade.- Valor: cr\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil cruzeiros).- Dou fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).- cr\$ 415,63.-.-.-.-.

AV. 3-4.097.-Bento Gonçalves, 23 de outubro de 1978.- Acrescento - ao R. 2-4.097, acima, que a incorporação é de 1/4 (uma quarta) parte do imóvel acima matriculado.- Dou fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).-.-.-.-.

R. 4-4.097.-Bento Gonçalves, 23 de outubro de 1978.-(Prot.8877).-. INCORPORAÇÃO de 1/4 (uma quarta) parte do imóvel acima matriculado.- Escritura Pública de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada lavrada em 15 de agosto de 1978 no Primeiro Tabelionato desta Cidade, (livre número 11, fls. números 98/101).- Transmittente: MAURO ZANETTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPFMF sob número 250.289.520/00, residente e domiciliado na rua Santo Antônio, sem número, nesta Cidade.- Adquirente: URBANIZADORA ZANETTI LIMITADA, inscrita no CGCMF sob número 89.340.350/0001-00, com sede na rua Santo Antônio, sem número, nesta Cidade.- Valor: cr\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil cruzeiros).- Dou fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).- cr\$ 415,63.-.-.-.-.

R. 5-4.097.-Bento Gonçalves, 23 de outubro de 1978.-(Prot.8877).-. INCORPORAÇÃO de 1/4 (uma quarta) parte do imóvel acima matriculado.- Escritura Pública de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada lavrada em 15 de agosto de 1978 no Primeiro Tabelionato desta Cidade, (livre número 11, fls. número 98/101).- Transmittente: ILDO ZANETTI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPFMF sob número 277.409.780/00, residente e

CONTINUA A FOLHAS

Continuação da matrícula número 4.097.-----
domiciliado na rua Santo Antônio, sem número, nesta Cidade.- Adquirente: URBANIZADORA ZANETTI LIMITADA, inscrita no CGCMF sob número 89.340.350/0001-00, com sede na rua Santo Antônio, sem número, - nesta Cidade.- Valor: cr\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil cruzeiros).- Dou fe.- O Oficial: Nelci Antonio Astolfi (Nelci Antonio Astolfi).- cr\$ 415,63.-----

R. 6-4.097.-Bento Gonçalves, 23 de outubro de 1978.--(Prot.8877).- INCORPORAÇÃO de 1/4 (uma quarta) parte do imóvel acima matriculado.- Escritura Pública de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada lavrada em 15 de agosto de 1978 no Primeiro Tabelionato desta Cidade, (livro número 11, fls. número 98/101).- Transmitente: LOURETE ZANETTI, menor púbere, brasileira, - solteira, residente e domiciliada na rua Santo Antônio, sem número, nesta Cidade, neste ato legalmente assistida por seu pai, Fermino Zanetti, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPFMF sob nº 029.436.700/49, residente e domiciliado na rua Santo Antônio, sem - número, nesta Cidade, devidamente autorizado por Alvará de Autorização Judicial datado de 27 de abril de 1978.- Adquirente: URBANIZADORA ZANETTI LIMITADA, inscrita no CGCMF sob número 89.340.350/0001-00, com sede na rua Santo Antônio, sem número, nesta Cidade.- Valor: cr\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil cruzeiros).- Dou fe.- O Oficial: Nelci Antonio Astolfi (Nelci Antonio Astolfi).- cr\$ 415,63.-----

R. 7-4.097.-Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 1980.--(Prot.18686).- LOTEAMENTO: Denominação: "LOTEAMENTO ZANETTI".- Proprietária: URBANIZADORA ZANETTI LTDA, estabelecida na Estrada Santo Antônio, sem número, neste Município, CGC nº 89.340.350/0001-00.- O loteamento denominado "LOTEAMENTO ZANETTI" está situado na antiga estrada Geral Santo Antônio, possuindo uma área total de sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete metros e noventa e três decímetros quadrados (67.637,93m²), sendo constituído de parte do antigo lote rural número onze (11), da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta Cidade. A área a ser loteada apresenta declive acentuado, - tem formato irregular, tendo acesso pelo lado oeste através da estrada Santo Antônio. Será dotado de luz, água, meio fio e demais serviços de infra estrutura exigidos em lei. Arruamento, quarteirões, lotes e área destinada a equipamentos urbanos e comunitários: O arruamento foi planejado de modo a permitir o máximo de aproveitamento da área a ser loteada, com declividades compatíveis com as - normas de urbanismo e conexão com as áreas adjacentes, passíveis - de loteamento e de modo a permitir a continuidade das mesmas. Foram projetadas as ruas "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G", todas - com largura mínima de quinze metros e cinquenta centímetros.....

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

02v

4.097

(15,50m), com excessão de parte da Travessa "D" que tem a largura de dez metros e oito centímetros (10,08m), sendo a rua "A" com a largura de vinte metros (20,00m) totalizando a área ocupada pelas ruas a soma de vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três metros e quatorze decímetros quadrados (24.883,14m²), o que representa 36,78% do total. Os lotes foram divididos de modo a terem um fundo padrão de trinta e dois metros (32,00m) e com testada mínima de quinze metros (15,00m), com excessão dos lotes nºs 26 e 27, totalizando 85 (oitenta e cinco) lotes. A área proveitada com os lotes propriamente ditos é de quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados (42.754,80m²) e desta área será ainda subtraído um mil e novecentos e vinte metros quadrados (1.920,00m²), que corresponde a área destinada a Equipamentos Urbanos e Comunitários, localizada na quadra 59 (cinquenta e nove), entre os lotes nºs 04 e 05; Quadras e áreas das ruas: Das quadras: Foram projetadas e denominadas pelos nº 59 (cinquenta e nove), com oito (8) lotes numerados de 01 a 08 e área destinada a Equipamentos Urbanos e Comunitários entre os lotes nºs 04 e 05, com a área de cinco mil, setecentos e sessenta metros quadrados (5.760,00m²); nº 61 com nove (9) lotes numerados de 09 a 17, com quatro mil, trezentos e vinte metros quadrados (4.320,00m²); nº 63, com oito (8) lotes numerados de 18 a 25, com a área de três mil, oitocentos e quarenta e oito metros e trinta e dois decímetros quadrados (3.848,32m²); nº 54, com sete (7) lotes numerados de 26 a 32 (vinte e seis a trinta e dois), com a área de três mil, trezentos e setenta e oito metros e quinze decímetros quadrados (3.378,15m²); nº 56 com 12 (doze) lotes numerados de 33 a 44, com a área de cinco mil, setecentos e sessenta metros quadrados (5.760,00m²); nº 58 com doze (12) lotes numerados de 45 a 56, com a área de cinco mil, setecentos e sessenta metros quadrados .. (5.760,00m²); nº 60 (sessenta), com doze (12) lotes numerados de 57 a 68, com a área de cinco mil, setecentos e sessenta metros quadrados (5.760,00m²); nº 62 com nove (9) lotes numerados de 69 a 77, com a área de quatro mil, trezentos e vinte metros quadrados (4.320,00m²) e nº 64 com oito (8) lotes numerados de 78 a 85, com a área de três mil, oitocentos e quarenta e oito metros e trinta e dois decímetros quadrados (3.848,32m²); Das áreas das ruas: Rua "A", principal, com vinte mil e noventa e seis metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (20.096,58m²); Travessa "B" com quatrocentos e noventa e seis metros quadrados (496,00m²); Travessa "C", com quatrocentos e noventa e seis metros quadrados (496,00m²); Travessa "D", com oitocentos e dezoito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados (818,56m²); Travessa "E", com novecentos e noventa e dois metros quadrados (992,00m²); Travessa "F", com novecentos e dois metros quadrados (992,00m²) e a Travessa "G", com novecentos e noventa e dois metros quadrados (992,00m²). Tudo devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme processo re -

CONTINUA A FOLHAS

- MATRÍCULA



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03

4.097

Continuação da matrícula número 4.097.-----
 gularmente feito em obediência a Lei 6766, de 19 de dezembro de
 1979 e a Lei Municipal 987, de 27 de julho de 1980, e conforme re-
 querimento feito em 21 de outubro de 1980, Memorial Descritivo
 aprovado pela Prefeitura Municipal em 24 de junho de 1980. - Indica-
 ção das áreas públicas que passarão ao domínio do Município: São
 os "Arruamentos" e "Área destinada a equipamentos urbanos e comuni-
 tários", já descritos e caracterizados no Memorial Descritivo. - Dou
 fe. - O Oficial: Nelci Antonio Astolfi (Nelci Antonio Astolfi). - cr\$93500

AV. 8-4.097.-Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 1980.- Transferi-
 dos os lotes de números 01 a 08, da quadra 59, para as matrículas
 números 9.493 a 9.500, respectivamente; os lotes de números 09 a
 a 17, da quadra 61, para as matrículas números 9.501 a 9.509, res-
 pectivamente; os lotes números 18 a 25, da quadra 63, às matrículas
 9.510 a 9.517, respectivamente; os lotes números 26 a 32, da qua-
 dra 54, às matrículas números 9.518 a 9.524, respectivamente; os
 lotes números 33 a 44, da quadra 56, às matrículas números
 9.525 a 9.536, respectivamente; os lotes de números 45 a 56,
 da quadra 58, às matrículas nºs 9.537 a 9.548, respectivamente; -
 os lotes nºs 57 a 68, da quadra 60, às matrículas nºs 9.549 a
 9.560, respectivamente; os lotes nºs 69 a 77, da quadra 62, às
 matrículas nºs 9.561 a 9.569, respectivamente; os lotes números -
 78 a 85, da quadra 64, às matrículas nºs 9.570 a 9.577, respecti-
 vamente. - Dou fe. - O Oficial: Nelci Antonio Astolfi
 fi).-----



Bento Gonçalves

OFICIAL - Nelci Antonio Astolfi

Certifico reprogramadamente o conteúdo da
 matrícula nº 4097 Livro 2 - R.G.

Bento Gonçalves, 12 de 12 1980

O OFICIAL

88.

CONTINUA NO VERSO



INFORMAÇÕES E PARECERES

APROVADO: em 1ª votação
POR unanimidade de votos
SALA FERNANDO FERRARI - EM
23/04/81

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do Processo nº 024/81 - que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em doação, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 09 de abril de 1981.

[Signature]
Gidoro Pastorello

[Signature]
Antonio Ros Jr

A COMISSÃO de Obras, Serviços públicos e
Atividades Privadas
SALA FERNANDO FERRARI - EM
23/04/81

Presidente

A COMISSÃO de Obras, Serviços Públicos e
Atividades Privadas
SALA FERNANDO FERRARI - EM
30/04/81

Presidente

APROVADO: em 2ª e 3ª Votações
POR unanimidade de votos
SALA FERNANDO FERRARI - EM
30/04/81

Presidente